



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

PORTARIA Nº 002/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

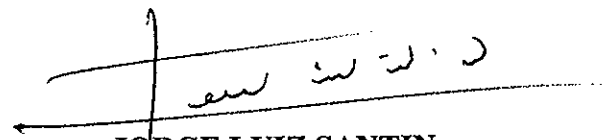
Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

| NIVEL SUPERIOR - FARMÁCIA | |
|---------------------------|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 01 | CINTIA WOICHICOSKI |

| NIVEL SUPERIOR - DIREITO | |
|--------------------------|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 01 | PATRÍCIA SCHREIBER |
| 02 | GUSTAVO ABDELAZIZ |

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 22 de janeiro de 2014.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

| Município de BARRAÇÃO - PR | | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------|
| DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | | | | |
| ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
| JANEIRO A DEZEMBRO 2013/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO | | | | | |
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO | | | | | |
| LRF, Art. 48 - Anexo 14 | | R\$ 3,00 | | | |
| BALANÇO ORÇAMENTÁRIO | | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| RECEITAS | | | | | |
| Previsão Inicial | | --- | 17.530.000,00 | | |
| Previsão Atualizada | | --- | 17.530.000,00 | | |
| Recursos Realizados | | 3.774.074,17 | 21.764.858,03 | | |
| Déficit Orçamentário | | --- | 0,00 | | |
| Salário de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) | | --- | 500.393,14 | | |
| DESPESAS | | | | | |
| Otoração Inicial | | --- | 16.700.000,00 | | |
| Créditos Adicionais | | --- | 11.499.593,28 | | |
| Otoração Atualizada | | --- | 20.138.500,00 | | |
| Despesas Empenhadas | | 4.816.255,04 | 20.808.460,68 | | |
| Despesas Executadas | | 4.816.255,04 | 20.808.460,68 | | |
| Liquidadas | | 4.816.255,04 | 20.808.460,68 | | |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | | --- | 0,00 | | |
| Superávit Orçamentário | | --- | 956.177,95 | | |
| DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO | | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| Despesas Empenhadas | | 4.816.255,04 | 20.808.460,68 | | |
| Despesas Executadas | | 4.816.255,04 | 20.808.460,68 | | |
| Liquidadas | | 4.816.255,04 | 20.808.460,68 | | |
| Inscritas em Restos a Pagar Não Processados | | --- | 0,00 | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | | | Até o Bimestre | | |
| Receita Corrente Líquida | | | 21.324.951,88 | | |
| RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | No Bimestre | Até o Bimestre | | |
| Regime Próprio de Previdência dos Servidores | | | | | |
| Receitas Previdenciárias Realizadas (IV) | | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesas Previdenciárias Liquidadas (IV) | | 0,00 | 0,00 | | |
| Resultado Previdenciário (V) = (IV - V) | | 0,00 | 0,00 | | |
| RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO | | Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) | Resultado Aparentado até o Bimestre (b) | % em Relação à Meta (b/a) | |
| Resultado Nominal | | 0,00 | -262.978,87 | 0,00 | |
| Resultado Primário | | 0,00 | 842.942,03 | 0,00 | |
| RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO | | Inscrição | CANCELAMENTO até o Bimestre | PAGAMENTO até o Bimestre | Saldo a Pagar |
| RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EXECUTIVO | | 447.952,65 | 78.524,43 | 369.428,16 | 0,00 |
| TOTAL | | 447.952,65 | 78.524,43 | 369.428,16 | 0,00 |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | | Valor aplicado até o Bimestre | Limites Constitucionais Anuais | | |
| Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE | | 1.498.017,31 | 25% | 10,87 | |
| Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental | | 1.872.045,31 | 60% | 97,31 | |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL | | Valor aplicado até o Bimestre | Saldo não Realizado | | |
| Receitas de Operações de Crédito | | 0,00 | 0,00 | | |
| Despesa de Capital Líquida | | 3.360.875,04 | 6.101.092,27 | | |
| PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | | 2013 | 2014 | 2015 | |
| Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores | | | | | |
| Receitas Previdenciárias (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Despesas Previdenciárias (V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS | | Valor aplicado até o Bimestre | Saldo a Realizar | | |
| Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | | |
| Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos | | 0,00 | 0,00 | | |
| DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | | Valor aplicado até o Bimestre | Limite Constitucional Anual | | |
| Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde | | 3.537.245,22 | 15,00% | 93,63 | |
| DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO OPERADAS DE PPF | | Valor aplicado no exercício corrente | | | |
| Total das despesas RCL (%) | | | | 0,00 | |

Fonte:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÉROLA D' OESTE - PR
RESOLUÇÃO Nº 01/2014
SUMULA: Aprova o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - 2013/2014 do município de Pérola D'Oeste.
 O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995.
 Considerando a deliberação da Plenária realizada em 22 de novembro de 2014 e publicada no Órgão Oficial do Município.
RESOLVE:
 Art. 1º - Aprovar as alterações do PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - 2013/2014 do município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
Pérola D' Oeste, 21 de Janeiro de 2014.

(Assinatura)
Valderi Francisco de Souza-Secretário Executivo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
PROCESSO Nº 098/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013, de 25 de Outubro de 2013, do tipo Melhor Preço, a empresa **KEBBIN EMBUTIDOS - ME**.
Barracão/PR, 20 de Janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN-PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/14
CONVOCAÇÃO PARA TESTE SELETIVO
JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:
 Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:
NÍVEL SUPERIOR FARMÁCIA
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
 01 CINTIA WOJCHIOSKI
NÍVEL SUPERIOR DIREITO
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
 01 PATRÍCIA SCHREIBER
 02 GUSTAVO ABDELAZIZ
 Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 22 de Janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN-PREFEITO EM EXERCÍCIO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013
PROCESSO Nº 121/2013
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação e adjudicação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 016/2013, de 10 de Dezembro de 2013, do tipo Menor Preço, a empresa **MACOENGE LTDA - EPP**.
Barracão/PR, 21 de Janeiro de 2014.
JORGE LUIZ SANTIN-PREFEITO EM EXERCÍCIO

(49) 3664-4041
 (49) 8829-4130
 (49) 99265511
Maravilha
 Viagens semanais para o Paraguai
 Email: mar@trchase.com.br

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 21 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0561

Página 10 / 112

PORTARIA Nº 002/2014

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito em Exercício do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação; CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecerem junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:

| NÍVEL SUPERIOR-FARMÁCIA | |
|-------------------------|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 01 | CINTIA WOICHICOSKI |

| NÍVEL SUPERIOR-DIREITO | |
|------------------------|--------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | CANDIDATO |
| 01 | PATRICIA SCHREIBER |
| 02 | GUSTAVO ABDELAZIZ |

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 22 de janeiro de 2014.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Cod089998

PORTARIA Nº 003/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 05/02/2014 até o dia 05/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089999

PORTARIA Nº 004/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal JOSÉ ALBERI FIUZA, referente aos períodos aquisitivos de 2003/2008 e 2008/2013, para ser gozada do dia 05/02/2014 até o dia 04/07/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089766

PORTARIA Nº 005/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal SALETE RODRIGUES LOPES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 03/02/2014 até o dia 03/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089762

PORTARIA Nº 006/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor municipal ADÃO MARTINS DA SILVA, referente ao período aquisitivo de 01/04/2008 a 31/03/2013, para ser gozada do dia 03/02/2014 até o dia 03/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 03 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089703

PORTARIA Nº 007/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ROSELY SCHLICHTING STERCHILE, referente ao período aquisitivo de 05/04/2004 a 04/04/2009, para ser gozada do dia 06/02/2014 até o dia 06/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 06 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089704

PORTARIA Nº 008/2014

NOMEIA DOCUMENTADOR ESCOLAR E COORDENADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora municipal CLAUDIA REGINA LOVIS, como Documentadora Escolar Municipal e Coordenadora do Programa Bolsa Família na Educação.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 047/2013.

Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089705

PORTARIA Nº 009/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora municipal ODETE DE FÁTIMA MENEGASSI, referente ao período aquisitivo de 01/06/2005 a 31/05/2010, para ser gozada do dia 07/02/2014 até o dia 07/05/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barracão/PR, 07 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089706

PORTARIA Nº 010/2014

NOMEIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica nomeado como Secretário Executivo dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e outros Conselhos Municipais vinculados ao Departamento de Assistência Social o Sr. BRUNO ALBERTO WAGNER, brasileiro, portador do RG nº 10.045.815 - 2 SSP - PR e CPF nº 981.068.729 - 04, funcionário público, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotado junto ao Departamento de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089707

PORTARIA Nº 011/2014

NOMEIA GRUPO GESTOR DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA DO MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor,

Art. 1º. Fica nomeado o Grupo Gestor do Programa BPC na Escola de Barracão - PR constituído pelos seguintes integrantes: Ester de Borba Cecílio - Gestora do Departamento de Assistência Social; Carla Darlene de Andrade Dalla Longa - Gestora do Departamento de Educação; Valdinei Battisti - Gestor do Departamento de Saúde; Bruno Alberto Wagner - Coordenador da Equipe Aplicadora dos Questionários.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 25 de fevereiro de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Cod089708



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

222544521